ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 23 DE JUNHO. NUMERO 133.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 21 de Junho de 1831.

ORDEM DO DIA.

TEndo a Comissão, ontem instalada, de reclamar da Secretaria da Guerra, os motivos das reformas não requeridas. na conformidade do 2.° art. da Portaria do Menistro de Estado da Guerra, de 13 de Abril do presente anno; deliberou a mesma Comissão. que para adiantar os seos trabalhos, deveria quanto antes, pedil-os a mesma Secretaria da Guerra, para o que he precizo que todos os Snrs. Officiaes reformados, que tenhão de entregar, nesta Secretaria seos requerimentos, como està ordenado, o fação quanto antes, afim de poder a dita Comissão fazer aquella reclamação; e no entre tanto continua com seos trabalhos relativamente ao 1.° e 3.° art. da mencionada Portaria.

He sobre maneira estranhavel, e muito ademiro, que os Snrs. Commandantes, e mais Officiaes dos Corpos de 1.ª Linha concintão, que seos subordinados, andem pelas ruas, com as fardas desabotoadas, sem gravatas, e com xinelos nos pes, o que se tem recommendado tantas vezes, e na verdade deve desaparecer d'entre Tropa disciplinada semelhante relaxação. Eu passarei a punir todos os indeviduos Militares, que forem encontrados desarranjados nos seos uniformes, e serão os mesmos Snrs. Officiaes responsaveis por aquelles de seos Corpos, e muito principalmente os Snrs. Commandantes das Companhias — Assignado — Francisco Jacinto Pereira. Commandante das Armas interino.

Està conforme -- *Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos*, Tenente com exercicio de Secretario Militar.

BAHIA.

POr uma embarcação chegada hontem da Bahia com trez dias de viagem tivemos as mais gratas noticias daquella Provincia, o socego Publico achava-se restabelecido, e o Commercio ia ganhando seu antigo pé. Bem haja o espirito docil e pacifico dos Brasileiros.

EDITAES.

FRancisco Gonçalves Bastos, Juiz de-Paz da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife faz saber que não se bote fogo solto nos limites da Freguezia da sua jurisdição pelo grande prejuizo, que cauza ao publico, e quem o contrario fizer sera' multado com a competente multa, e para que se não chamem a ignorancia mandei faser esta publicação.

FElix José Tavares Lira, actual Juiz de Paz desta Freguezia de S. S. do Bairro de S. Antonio desta Cidade do Recife etc. Faço saber a todos os moradores deste Bairro de minha jurisdição, que se não achem alistados no serviço das rondas, e que queirão voluntariamente prestarem-se a este serviço a bem da segurança e tranquilidade Publica, hajão de comparecerem perante mim para darem seos nomes e moradias, e poderem assim serem contemplados no serviço. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que sera' publicado. B. de S, Antonio 22

de Junho de 1831 — José Machado Freire Pereira da Silva, Escrivão o escrivi.

Felix Jozé Tavares Lira.

CORRESPONDENCIA.

SNR. Editor — Brazileiro que por seguir a cauza da Liberdade soffreu regoroza e longa prizaõ, degredo sem forma de processo, e quantos mais vêxames lembraram aos satellites do tyranno, que se evadiu, eu me persuado poder lembrar as Authoridades algumas providencias, que naõ devem ser tomadas no momento da necessidade, quando se podem tomar em pleno socego, e com menores despezas.

Eu naõ sou politico; porem idolatra, e zelozo da Liberdade legal a prol da qual tanto padeci sem me fascinarem as circunstancias que, a naõ ser eu livre por principios, parece-me deveriam ter expellido do gremio dos Liberaes mesmo no momento em que prestava em 824 quantos serviços permettiam minhas debeis forças, eu naõ posso deixar de achar todas as cautelas poucas a fim de, fazendo-nos respeitar mais, tirar a nossos inimigos todas as vans esperanças que ainda os alentam.

E como occupados com os nossos negocios domesticos ainda naõ houve quem lembrasse de cuidar do que está das portas para fora, deleberei-me a fazer publicar, apezar de minha falta de luzes, as providencias que me forem occorrendo a respeito de ambos os objectos, juntando-lhe algumas fracas observaçoens. Eis com que o incommodarei, Snr. Editor, por vezes a fim de as publicar, se achar que isso merecem.

Seguindo pois este plano tratarei n'esta sobre a Ilha de Fernando de Noronha.

O Snr. D. Pedro de Alcantra abdicou a coroa de Portugal (segundo os principios de—*Per me regnant Reges...*) debaixo de condiçoens; estas naõ se cumpriram, segue-se que elle guiando-se por estes principios, ainda se soppoem com direito a aquella corôa, por isso ou os Portuguezes queiram mudar de tyranno, ou D. Miguel caze com a sobrinha, e se arrange tudo como Deos com os Anjos, sempre por fim vem o Snr. Alcantra a ter toda a ingerencia, e preponderancia sobre o governo Portuguez. Acresse que elle nos extorquiu muitos milhoens, e que juntou estes aos que seu Pai nos tinha igualmente extorquido. Ora com este dinheiro no paiz dos nossos irriconsiliaveis inimigos, elle naõ irá comer descançado o fruto de sua rapacidade, mormente conhecendo a vontade dos Portuguezes escravos, e sendo facilinio na Europa recrutar soldados mercenarios, para o que se prestarà com todo o desvello, e manha a Santa (indiabrada lhe chamo eu)Aliança.

Estas razoens, e outras que naõ saõ ignoradas entre nos nos devemos fazer esperar que Portugal nos declare a guerra. A perfidia, que sempre precedeu a todas os actos d'aquella Santa gente, naõ deixará de preceder á declaraçaõ de guerra.

E quem nos segura que logo naõ se esquipem tres, ou quatro embarcaçoens de guerra, e que estas quando menos for esperado se apoderem da Ilha de Fernando, cuja guarniçaõ he quaze igual ao numero dos degradados?

Ninguem.

Fernando he uma Ilha que tem oito portos bons, e abordaveis em diversas phazes da lua, e segundo os ventos: alli achará o inimigo no Brazil um lugar seguro. e sadio para hospitaes, e deposito, e alem d'isso tera' agoa para fornecer quantas armadas ca' mandar, o que em parte alguma do Brazil achara' sem perigo imenente. Segue-se pois que Fernando, tendo estas vantagens, que naõ saô ignoradas por o inimigo, he um dos pontos principaes do Brazil que deve ser commandado por officiaes de uma confiança illimitada, e que deve ter uma guarniçaõ muito bem paga, e fiel.

Em os nossas prezentes circunstancias sou de parecer que se deve tirar d'alli todos os degradados, tanto porque naõ se deve occupar a guarniçaõ em vigial-os, como porque sendo aquella desgraçada gente facil de se illudir, e de perpetrar crimes naõ deve estar a Ilha exposta a uma insurreiçaõ intestina na occaziaõ de ser accommettida por os inimigos; principalmente consederando-se que franquiada por traiçaõ a entrada por qualquer dos portos esta' a Ilha tomada, salvo se tiver uma consideravel guarniçaõ, que he escuzada.

Fernando guarnecido por 500 homes fieis he inconquistavel embora seja atacado por a Europa enteira.

A repentina sublevaçaõ das ondas, consequencia enfalivel (n'aquelles mares) do som da arthilharia, e os rochedos que circundam a Ilha saõ a sua maior defeza; porem se houver traiçaõ o mal he inevitavel: cumpre por tanto que ja', e ja o Governo faça retirar d'aquella Ilha os degredados, e que reforce a guarniçaõ, fazendo mudar (se acazo alli ha') as pessoas suspeitas. Naõ se diga que o Exm. Snr. Prezidente naõ esta' authorizado para isto, porque *salus populi suprema Lex est*, e as desposiçoens da Europa aqui só se sabem depois de dois mezes.

He verdade que he impossivel a escada permanente do despota em qualquer parte do Brazil; mas naõ hé impossivel que elle tente; por tanto que perdemos em nos precaver, pondo-nos em estado de o rechaçar com menos trabalho, ao mesmo tempo que lhe prohibimos os recursos? Nada.

Muito se fala em a tribuiçoens, e restricçoens; sobre isto logo dira' o que entende quem he do Snr. Editor

Patricio amigo

O Observador

ANUNCIO.

A 26 do prezente mez de Junho sahira' a luz um novo Periodico Politico, e Literario, intitulado — Bussola da Liberdade — escripto no sentido, e frase a mais liberal, que for compativel com as forças do seu Redactor, que sera' o Padre João Barboza Cordeiro, o qual protesta desde ja' naõ ter condescendencias, para deixar de annunciar verdades as mais austeras, ainda que sejaõ contra seus amigos, uma vez que estas naõ se dirijaõ a patentear faltas particulares, ou erros de vida privada; sim abuso de Empregos, falta de patriotismo, traiçaõ a Patria, em fim tudo quanto diz respeito a crimes, e faltas publicas.

Sobre estes mesmos objectos compromette-se o Redactor a publicar todas as correspondencias, e communicados, que lhe forem dirijidos naõ so' pelos seus sobrescriptores, e amigos, como ate' pelos que lhe forem desafectos, e oppostos as suas opiniões; com tanto que, assignem, e reconheçaõ legalmente seus authografos, e estes naõ contenhaõ expressões grosseiras, inciviz, e obscenas, que escandalizem a moral publica.

Este Periodico sahira' duas vezes na Semana, a saber: nos Domingos, e Quintas feiras. Subscrever-se ha' mensalmente a' 640 rs. pagos adiantados; e taõbem se vendera' avulso a 80 reis cada folha. Aceitaõ-se as assignaturas na loje do Snr. Quaresma no Recife, rua da Cadea, em Santo Antonio na loje do Bandeira, rua do Cabuga', na Botica do Snr. Pinto, rua Nova; e na Boa-vista na Botica do Snr. Braulio e C. na Praça. Recife 17 de Junho de 1831.

O Padre Joaõ Barboza Cordeiro.

AVIZO.

O Edital do R. Cabido, publicado no Diario N. 131, tem a data de 15 do corrente; he que marca o praso para o concurso das Igrejas ao qual se manda proceder em virtude dos Imperiaes avisos de 14 de Março de 1829, e 30 de Março de 1830.

LOTERIA.

Resumo dos premios sahidos no 12.° dia.

Premios grandes.

Numeros.	Premios
3595	40$000
857	10$000
2988	30$000
492	20$000
2066	25$000
3631	10$000
664	40$000
4370	20$000
3369	20$000
4538	10$000
3385	300$000
1228	10$000
4311	10$000
1826	10$000
4748	20$000

E mais 142 premios de 8$000 rs.

ERRATA.

No Diario N. 130 no artigo Loteria o N. 1550 lea-se N. 1150, que venceo o premio de 300$000 rs.

THEATRO.

A manhã 24 se representa a beneficio de João Jose Lopes Alvite Casaca, a insigne pessa intitulada — NOVA CASTRO — Nos intervalos dos actos haverà — o SORONGO PADIDU DAS PASTORAS — e os Duetos — QUANDO SEU PAI FOI CASRASCO, e a BARCA DE VAPOR — E finda com a Farça — A BRITES PAPAGAIA, OU A CASTANHEIRA.

Adverte-se aos Snrs. Assinantes que esta he a opera da caza por ser sexta feira dia Santo.

Principiarà as horas do costume.

LEILO'ES

DOs moveis da extincta caza de Roberto Pelly e C., que pertendem fazer os Administradores da mesma, no dia Sabbado

25 do correute mez pelas 11 horas da manhã, na rua da Cruz N. 43.

— Que fasem Jones e Wynne de diversas fasendas limpas, e avariadas, Quinta feira 23 do corrente, na casa de sua residencia rua da Cruz N. 10 — Principiarà pelas 10 horas.

— Que fasem N.O. Bieber e C. na quinta feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhã de desacete caixas com queijos vindos deHamburgo no Brigue Triton na porta da Alfandega.

VENDAS.

UMa funda das duas virilhas, estanhada, e forrada: na rua direita D. 35.

— A armação e pertences de uma venda, e padaria, ou os pertences de venda nas cinco pontas, a dinheiro, ou a praso, e um moleque de 11 annos: na mesma rua D. 18.

— Uma escrava, lavadeira, e cosinheira, por preço comodo: na rua do Padre Fioriano D. 25.

— Uma escrava com cria, propria para serviço de casa, e de campo: na rua direita, onde morou o Editor do Diario, se dirà quem a vende.

— Um negro cosinheiro, para fora da terra, ou para algum engenho, a prazo, ou a dinheiro; na rua da Cadeia velha N. 6.

— Uma canoa, que carrega 1000 tyjolos de alvenaria, e um escravo criolo, carreiro: na rua velha N. 68.

— Obras de corpo de Deos Canonico, Rieger, Puffend, Grocio Bohemer de Jurisp. Criminal: em Oliuda rua de S. Pedro novo D. 6.

— Um Realejo moderno com 25 Pessas de musica: atraz da Igreja dos Martirios.

— Um escravo boçal, proprio para serviço de campo: nos quatro cantos da rua do Queimado.

COMPRA.

UMa escadinha para venda com 12 palmos, pouco mais, ou menos: nas cinco pontas D. 30.

ALUGUEL.

UM segundo, e terceiro andar com sotaõ, tendo bastantes comodos para uma grande familia, na rua da Cruz N. 14: no primeiandar da dita casa, ou na botica franceza N. 54 da mesma rua.

PERDA.

EM a noite de 19 do prosente Junho, se perdeo uma argola de ouro polido com alguns pequenos brilhantes cravados ao juz, figurando um ramo; e foi perdida, ou dentro do Convento de S. Francisco, ou dahi ate a casa da esquina na rua das Cruses, que faz quina para a rua do Hospital, quem a achar, e restituir tera' boas alviçaras, na referida casa procurando o 2. °, ou 3. ° andar, aonde se lhe apresentarà outra igual.

AVIZOS PARTICULARES.

SEbastião Mauricio Wanderleis, faz sciente, que ningeum poderà fazer transação alguma com um recibo, que elle passara de 300U000 rs. ao Snr. Jose Francisco Ribeiro e por ter perdido o recibo antes do recibimento da dita quantia, faz publico por este anuncio que elle Mauricio não ficarà responsavel por couza alguma em qualquer tempo, que a parecer o referido recibo, e não declara a data por não se lembrar, porem sabe que foi feito em Abril, ou Maio.

— Jose Pereira Caldas, precisando hir a Portual, tratar da sua saude faz o presente anuncio para cumprir com as ordens superiores.

— Quem anunciou no Diario de terça feira 21 de Junho querer comprar pesos de duas arrobas, ja uzados, os achara': na rua da Guia N. 25, e ahi mesmo ha dous braços grandes de ballança, por preço commodo.

— Quem quiser receber nesta Praça duzentos mil reis em cobre para mandar dar no Porto na Lei, dirija-se a ultima casa da rua nova lado esquerdo, junto a ponte, 2. ° andar.

— Dezeja-se fallar com a Senhora, quetem uma morada de casas na rua dos Martirios. lado direito, D. 9. as quaes casas s-achão fechadas, e por se ignorar ondase sista, anuncie a sua moradia.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.